

FICA INCLUÍDO O ITEM:**DA SUBCONTRATAÇÃO**

O objeto do presente Termo de Referência, poderá ser subcontratado se a licitante vencedora for Agência de Publicidade. Nos demais casos, o objeto não poderá ser subcontratado.

O item recém incluído receberá a numeração 17, atualmente pertencente ao "ELABORADO POR", que receberá a numeração sequencial, assim como os demais itens posteriores.

Ficam alterados todos os itens no que se refere aos termos acima retificados, os demais itens do Edital e seus Anexos permanecem inalterados.

Cáceres-MT, 18 de abril de 2023

ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA

Técnica Administrativa

Secretaria de Aquisições e Contratos

JOEL CORDEIRO DE SOUZA

Diretor Geral da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 122/2023**

"Dispõe sobre a nomeação do servidor efetivo, **CLAUDIO ARVELINO SONAQUE**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da Secretaria de Contabilidade e Finança na Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea "b", c/c artigo 24, inciso VII, alínea "h", ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 1.644, de 18 de abril de 2023, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor efetivo **CLAUDIO ARVELINO SONAQUE** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da Secretaria de Contabilidade e Finança da Câmara Municipal de Cáceres/MT, MT, nível CC-002, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, alterada pelo Art. 13 c/c o Art. 21, ambos da Lei Complementar Municipal nº 198, de 17 de janeiro de 2023, a partir do dia **18 de abril de 2023**.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 116, de 14 de abril de 2023, que dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo, para exercer a função para o envio das informações para o Sistema do APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 18 de abril de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E

AÇÕES, REALIZADOS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº.180/22, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

INFORMAÇÕES: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

TELEFONE: (65) 3223-1707

E-MAIL: cpl.pregao@caceres.mt.leg.br

HORÁRIO: 07 HORAS ÀS 13 HORAS

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: AS 08:00 HORAS DO DIA 10/04/2023

INÍCIO DA DISPUTA: 04/05/2023 ÀS 10:00 HORAS (Brasília-DF)

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br>

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PELO LINK <https://www.caceres.mt.leg.br/> E NA PLATAFORMA <https://www.comprasnet.gov.br>

OBS: SALVO RESSALVA EXPRESSA, OS HORÁRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL OBSERVARÃO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA

Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

**CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COM A
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02 - 2023**

A Câmara Municipal de Curvelândia – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.660/0001-80, localizada na Rua São Paulo nº 2870 Centro, Cep: 78.237-000, por meio da comissão permanente de licitação, torna público que intenciona realizar a aquisição de **Combustível (Óleo Diesel s10)**, conforme termo de referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022 e Resolução nº 001/2023 da Câmara Municipal de Curvelândia..

Informamos que a Câmara Municipal tem interesse em obter propostas adicionais, para aquisição do objeto supra, considerando o que preconiza o § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

A manifestação de interesse e proposta deverá ser enviada para o e-mail: licitacao@curvelandia.mt.leg.br das 07h00min às 13h00min até o dia 21/04/2023.

Curvelândia – MT, 18 de abril de 2023.

LUCAS CAMILO COSTA Presidente da Comissão de Licitação

**CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE REFÊRENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

TERMO DE REFERÊNCIA**1 OBJETIVO**

Aquisição de combustível (Óleo Diesel S10).

Quantidade:

Descrição do Produto	Quantidade litros
Óleo Diesel S10	3000